

INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 006/2026- TF 981565/2025

TRANSFEREGOV Nº: 981565/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 24/08/2026 a 13/09/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 14/09/2026

ENVIO DA PROPOSTA:

E-mail: irelriports2025@gmail.com ou

Presencial: Rua Cardoso de Moraes nº 150 sala 402 – Bonsucesso. Rio de Janeiro/RJ

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Moisés Fernandes (moisesfernandes.silva@gmail.com)

1 – Preâmbulo

O INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER - IREL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ/MF sob o nº 07.053.540/001-82, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 006/2026 – TF **981565/2025** modalidade: menor preço unitário, no âmbito do Termo de Fomento Transferegov nº **981565/2025**, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte para a execução do referido Termo de Fomento.

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços para a “**Implementação e Desenvolvimento do Projeto IREL Esporte em Ação no Estado do Rio de Janeiro**”, concedida pela Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº **981565/2025**, de acordo com os objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº **981565/2025**, celebrado com a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS

4.1- Esportivo, Uniformes, Identificação/Divulgação

- a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;
- b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõem a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (PP, P, M, G, GG ou XGG), conforme estipulado pelo solicitante.
- c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.
- d. Poderá ter um acréscimo de até 10% (dez por cento), no quantitativo dos uniformes, a ser informado pelo INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER - IREL, quando do ato da assinatura do contrato.
- e. Caso a contratada não entregue os materiais e serviços no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos ao INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER - IREL

5 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº **981565/2025**, celebrado entre a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte e o INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER - IREL, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – Dos requisitos de participação

6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 - Especificação dos Serviços

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais e prestação de serviços na forma descrita abaixo, que serão utilizados no Termo de Fomento, informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

MATERIAL ESPORTIVO				
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.		
			Valor Unitário	Valor Total
1	JIU-JITSU - Placa de Tatame - EVA copolímero etileno acetato de vinil. Com sistema de encaixe. Comprimento 1m Largura 1m Espessura 40mm	80	R\$ 137,00	R\$ 10.960,00
2	GINÁSTICA LOCALIZADA- Bambolê plástico - MATERIAL:PLÁSTICO, DIÂMETRO:0,63 M, APLICAÇÃO:PRÁTICAS ESPORTIVAS, COR:VARIADA	64	R\$ 12,00	R\$ 768,00
3	GINÁSTICA LOCALIZADA - Escada de agilidade - Possui com 10 degraus, 5 metros. Feita de material PVC.	64	R\$ 56,99	R\$ 3.647,36
4	GINÁSTICA LOCALIZADA - Colchonete para ginástica - confeccionado em espuma d-18, revestimento em bagum azul, med.49x99x2,5cm	66	R\$ 84,15	R\$ 5.553,90
5	GINÁSTICA LOCALIZADA - Step de EVA SLIM - Dimensões: aproximadamente 60 cm x28 cm x 10 cm	66	R\$ 138,86	R\$ 9.164,76
6	GINÁSTICA LOCALIZADA - Bola de Pilates Bola para exercícios, ginástica, ideal para Pilates e Yoga, auxilia nas atividades físicas, treinamentos funcionais, fisioterapia, e muito mais. Produzida com PVC de ótima qualidade, é leve mas muito resistente, suporte até 150 kl, mede 65 cm de diâmetro.	66	R\$ 89,90	R\$ 5.933,40
7	Sacochila: Mochila Saco Bolsa Em Poliéster 30x40cm	240	R\$ 14,50	R\$ 3.480,00
8	Squeeze: Composição: Plástico, capacidade de 500 ml e personalizado. confeção de garrafa d'água de plástico, colorida, personalizável em silk de capacidade mínima de 500 ml.	240	R\$ 13,95	R\$ 3.348,00
VALOR TOTAL			R\$	42.855,42

UNIFORMES				
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.		
			Valor Unitário	Valor Total
1	Camisa aluno - Camiseta confeccionada em malha pp100%poliester na cor branca,gola redonda,barra nas mangas,silk conforme layout, tamanho infantil e adulto	480	R\$ 39,99	R\$ 19.195,20
2	Camisa Profissionais - Camiseta confeccionada em malha pp100%poliester na cor branca,gola redonda,barra nas mangas,silk conforme layout,	14	R\$ 39,99	R\$ 559,86
3	JIU-JITSU - KIMONO com paletó e calça, confeccionado com tecido em sarja de 350g/m (220g/m²), 100% algodão na cor branca, reforços nas axilas, peito, costas e joelho; Gola batida em 4 costuras paralelas; Calça com elástico nos tamanhos infantis; Acompanha faixa branca simples	120	R\$ 212,13	R\$ 25.455,60
VALOR TOTAL			R\$	45.210,66

GRÁFICO				
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.		
			Valor Unitário	Valor Total
1	Banner em lona 1,50X0,90, acabamento cordão	4	R\$ 107,61	R\$ 430,44
VALOR TOTAL			R\$	430,44

7.2 – O contrato poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento nº **981565/2025**.

7.3 – Os materiais e Prestação de serviços poderão ser adquiridos e realizados por fornecedores diferentes.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: irelriosports2025@gmail.com ou entregues de forma presencial na sede da Instituição.

8.3 - As propostas recebidas até o dia 13 de setembro de 2026, serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 14 de setembro de 2026.

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Pagamento

O pagamento do valor será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, nos valores definidos conforme planilha de custos, contida no item 7.1

10- Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº **981565/2025**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte e o INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER - IREL, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Rio de Janeiro/RJ 23 de agosto de 2026.


MOISES FERNANDES DA SILVA
Presidente – INSTITUTO RIO ESPORTE E LAZER